



Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 30 de abril de 2026, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, do Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. Claudio Varela, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, bem como dos Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Anna Maria Di Masi, Ana Cíntia Lazary Serour, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na função de Secretária do Colegiado, na qualidade de titulares eleitos, e dos Conselheiros Márcio José Nobre de Almeida, no exercício da suplência da Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana, Marcus Cavalcante Pereira Leal, no exercício da suplência do Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes, bem como para relatar os processos recebidos na suplência da Dra. Gláucia Maria da Costa Santana, e Celso de Andrade Loureiro, no exercício da suplência do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2026, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, foi anunciada a análise do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2026: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Adelia Barboza de Carvalho, para lotação na **10ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Guilherme Soares Barbosa (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Fernanda Rocha Jorge, Daniela Faria Tavares e Vanessa Petillo Toledo Marques, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Fernanda Rocha Jorge; **1.2.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Luiz Fabião Guasque, para lotação na **17ª**



**Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Gláucia Maria da Costa Santana (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Daniela Faria Tavares, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2026: 2.1. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Flavia Beiriz Brandão de Azevedo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Procuradora de Justiça Patricia Pimentel de Oliveira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.2. 16ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.3. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Privado**, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Jorge Narciso da Silva Filho (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Rogério Lima Sá Ferreira e Somaine Patricia Cerruti Lisboa, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Carmen Eliza Bastos de Carvalho. Dando continuidade, foi anunciado o item **3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2026: 3.1. 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Laura Cristina Maia Costa Ferreira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque, Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka e Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque; **3.2. 6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Maria da Glória Gama Pereira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Adriana Coutinho de Carvalho, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.3. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Andrezza Duarte Cançado, Pedro Rubim Borges Fortes e Daniel Lima Ribeiro, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Andrezza Duarte Cançado; **3.4. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Cláudio



Cardoso da Conceição (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.5. 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Costa Silva Jardim (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes, Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama Taunay e Tatiana Kaziris de Lima Augusto Pereira, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Décio Luiz Alonso Gomes; **3.6. 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Nery Enne (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.7. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Tadeu Lins Nemer (critério de merecimento). Inicialmente, o Presidente informou que o primeiro candidato, o Promotor de Justiça Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho, esteve afastado para cursar Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas, na Universidade de Oxford, consignando a inexistência de impedimento à sua inclusão na lista, uma vez que o órgão de execução pleiteado é correlato à área de estudo cujo tema ensejou o seu afastamento, não havendo, assim, afronta ao compromisso prestado em razão do disposto no art. 5º, XV, da Deliberação CSMP nº 72/2019. Na sequência, com a anuência dos demais Conselheiros quanto à manutenção da candidatura, foram indicados, por unanimidade, para compor a lista os Promotores de Justiça Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho, Isabella de Azevedo Jordani e Marcus Tulio Aversari Cavalcante, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho; **3.8. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laíla Antonia Olinda de Magalhães Nascimento Santos (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Eduardo Telles Reis, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.9. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luiza Lange Rosa Kloppel (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **3.10. 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Luiz Miranda Cavalcante (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Bruno Sabioni Barreto, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.11. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Magé**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.778, de 06 de abril de 2026 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Rosani Blanco Pinheiro, Tatiana Kaziris de Lima Augusto Pereira e Paula da Fonseca Passos Bittencourt, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Rosani Blanco Pinheiro. A seguir, passou-se ao exame do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS**



**CESARIO: 1. Processo nº 2024.01215270** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0082935.2024-13 Assunto: APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAREN SAISSÉ VILLARDI DO QUARTO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE MESTRADO EM RACIOCÍNIO PROBATÓRIO DA UNIVERSIDADE DE GIRONA (UDG), NA ESPANHA. Deliberado, por unanimidade, pela ciência do 4º (quarto) relatório trimestral das atividades, bem como dos trabalhos desenvolvidos, apresentados pela Promotora de Justiça Caren Saisse Villardi, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b.**

**Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2026.00084862** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0004745.2026-29 Assunto: PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO, PARA ELABORAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026, COM BASE NA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19. **Retirado de pauta na sessão do dia 09/04/2026.**

Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Pedro Eularino Teixeira Simão, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 03 de agosto de 2026, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **6. ASSUNTOS GERAIS**. Não houve assuntos gerais. Após, o Presidente cumprimentou a todos e, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, pediu licença aos seus pares, tendo passado a presidência dos trabalhos ao Dr. Claudio Varela, que anunciou o exame do item **5.**

**PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: a. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processos referentes à substituição da Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana): 1. Processo nº 2025.00939919** - 3ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0023402.2026-11 Parte(s): PATRÍCIA CHRISTOPH DA FONSECA SOARES Assunto: APURAR EVENTUAL EXPOSIÇÃO A POTENCIAL VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DE PESSOA POSSIVELMENTE PORTADORA DE INCAPACIDADE. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização das diligências sugeridas no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2026.00046782** - 2ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0023083.2026-88 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS MUNICÍPIOS DE TERESÓPOLIS E SAPUCAIA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **3. Processo nº 2026.00275871** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0022920.2026-27 Parte(s): JAYME LUIZ GAMA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2024.



Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2026.00314928** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0021803.2026-19 Assunto: APURAR SUPOSTO ASSÉDIO MORAL EM ESCOLA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópias dos autos e encaminhe ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal (CAO Investigação Penal/MPRJ), para ciência e providências que entender pertinentes, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Márcio José Nobre de Almeida deixou de votar nos processos contantes do subitem "a", por terem sido distribuídos ao Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal em substituição à Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana; **b. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processo referente à substituição do Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes): 1. Processo nº 2025.01206876** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0007883.2026-81 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE KITESURF NORTE FLUMINENSE Assunto: APURAR PROJETO DE LEI QUE ALTERA O PLANO DIRETOR E A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. **Pedido de vista na sessão do dia 12/03/2026. Adiado da sessão do dia 26/03/2026. Adiado da sessão do dia 09/04/2026. Relatora: Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto.** Dando continuidade ao julgamento do processo iniciado em 12 de março de 2026, de relatoria da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, o Conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal, que havia formulado o pedido de vista, votou pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a instauração de procedimento adequado e a realização das diligências sugeridas no voto, além de outras que entender cabíveis. Na sequência, a relatora, que havia votado pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, aderiu ao voto-vista, no que foi acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente em exercício proclamou o resultado, tendo sido deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a instauração de procedimento adequado e a realização das diligências sugeridas no voto, além de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora, que aderiu ao voto-vista; **c. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2025.00698664** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0009264.2026-42 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora;



**2. Processo nº 2025.00771753** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0066561.2025-79 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: ANA CAROLINA RANGEL COUTINHO CUNHA - OAB/RJ 202591 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.01022406** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0008943.2026-76 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DO HABITE-SE DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.01184778** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0011910.2026-89 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.01192252** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0013477.2026-72 Parte(s): MARGARIDA ESTELA MENDES DO NASCIMENTO Assunto: APURAR DESPRENDIMENTO DE MATERIAIS E VAZAMENTO EM IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.01197345** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0011186.2026-43 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00005914** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0010030.2026-21 Assunto: APURAR EVENTUAL NEGATIVA DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A DOCUMENTOS PÚBLICOS, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2026.00171954** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0020248.2026-03 Parte(s): ELAINE LINHARES DA CONCEIÇÃO Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPOSTO ASSÉDIO MORAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 57/2016, termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2026.00182328** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0019814.2026-81 Assunto: APURAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA EM ESTADO



CRÍTICO DE INCLINAÇÃO, COM RISCO DE QUEDA, NO BAIRRO DO CACHAMBI, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2026.00192189** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0018237.2026-77 Assunto: APURAR SUPOSTO DESFALQUE NOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2026.00276013** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0021136.2026-83 Parte(s): MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DA SILVA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia integral dos autos e envie ao Ministério Público Federal, para ciência e adoção de eventuais providências que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2023.01040200** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0020394.2026-38 Parte(s): ELIZABETH PERES DE OLIVEIRA, ALEX SOUZA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO VAZAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO MONJOLOS, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópia integral dos autos para instrução do Procedimento Administrativo nº 03/2022 (MPRJ nº 2022.01089500), nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00612017** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0022756.2026-90 Parte(s): BETÂNIA PEÇANHA MAGALHÃES E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2026.00103162** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0015391.2026-95 Parte(s): ROSELENE DIAS E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **4.**



**Processo nº 2026.00105500** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0013963.2026-45 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00150458** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0018241.2026-66 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópia dos autos e encaminhe à Ouvidoria Municipal de Barra Mansa, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, no âmbito de suas atribuições administrativas, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2026.00192398** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0014486.2026-86 Parte(s): SEDINEIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR REALIZADA POR PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00192413** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0012870.2026-68 Parte(s): GABRIELA TADEU FRANCO Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2026.00200381** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0022980.2026-56 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE CARRO ABANDONADO EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2026.00287730** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0019361.2026-90 Parte(s): RENATA DA SILVA SOUZA E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO RECOMEÇAR, ESPECIALMENTE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópia integral dos autos para fins de anexação ao Procedimento Administrativo nº 037 (MPRJ nº 2022.00161771), nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2026.00360076** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0024308.2026-90 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE



VAZAMENTO DE ÁGUA EM VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: DIEGO DA SILVA BRITTO - OAB/RJ 189440). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2025.00188856** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0078361.2025-27 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE GUINLE - AMAGUINLE (ADV.: RENATA TUTI LOSSO LUZ - OAB/RJ 250692) E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NO MORRO DE SÃO JUDAS TADEU, NO ENTORNO DO PARQUE GUINLE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Retirado de pauta na sessão do dia 09/04/2026.** O julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, sem objeção dos demais integrantes do Colegiado, inverteu a ordem da pauta para apreciar os procedimentos de relatoria da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, no que anunciou o subitem **h. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2023.00094981** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0024187.2023-68 Assunto: APURAR SUPOSTA INFESTAÇÃO DE ROEDORES NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (ADV.: MARIA SOCORRO FREITAS - OAB/RJ 55844). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2024.00744452** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAJANO DE MORAES - SEI 20.22.0001.0016799.2026-06 Parte(s): MARIA DALILA RODRIGUES PACHECO Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: MARCELO PELLEGRINO - OAB/RJ 199768). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00659719** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0018380.2026-96 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: MARIA GYRÃO BORGES DOS SANTOS - OAB/RJ 156580 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00890307** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0011368.2026-76 Assunto: APURAR POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA EM CASA DE REPOUSO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.01128174** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0014182.2026-49 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO DE MACAÉ PARA O CARGO DE PROFESSOR. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos



do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.01215523** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0005467.2026-32 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA EM CONCURSOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.01313557** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0005938.2026-22 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2025.01330418** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0021155.2026-55 Assunto: APURAR SUPOSTA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E POLUIÇÃO SONORA OCORRIDAS NO BAIRRO RIVIERA FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2026.00051696** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0013372.2026-94 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE OUVIDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC/RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2026.00110358** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0014410.2026-04 Parte(s): GABRIELA TADEU FRANCO Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ORGANIZADO PELO INSTITUTO SELETIVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2026.00110373** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0011184.2026-97 Parte(s): MARIA DA CONCEIÇÃO TADEU Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ORGANIZADO PELO INSTITUTO SELETIVA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **12. Processo nº 2026.00138966** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0014401.2026-53 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E EX-VEREADORA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos



termos do voto da relatora; **13. Processo nº 2026.00156064** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA - SEI 20.22.0001.0019474.2026-46 Parte(s): JOMACRY BRUNO CAETANO Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora. Ato contínuo, após a Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto ausentar-se justificadamente, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente em exercício restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou a apreciação do subitem **f. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2025.00826973** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0019505.2026-82 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA OMISSÃO NO CUMPRIMENTO DOS DEVERES DE TRANSPARÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE ITALVA (ADV.: CARLOS ROGÉRIO COUTO DOS SANTOS - OAB/RJ 154726). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.01090158** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0016590.2026-23 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESRESPEITO AO DIREITO DE PRIORIDADE DE EMBARQUE DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO GENTILEZA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2026.00123640** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0008560.2026-38 Assunto: APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE ASSÉDIO MORAL, ABUSO DE PODER E IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados expeça cópia integral dos autos à Prefeitura Municipal de Macaé e à Câmara Municipal de Macaé, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2026.00229008** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0023340.2026-36 Parte(s): SARA CORREIA DE LIMA DA ROCHA Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00246876** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0019970.2026-40 Parte(s): ASPPIBRA - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS DE IMÓVEIS NO BRASIL Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da



representação, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2026.00262402** - Um volume principal e um anexo(s) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0022954.2026-79 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2026.00357525** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0022881.2026-13 Parte(s): JHAN CLOUDH OLIVEIRA MENDONÇA Assunto: APURAR POSSÍVEL RISCO ESTRUTURAL EM IMÓVEL RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, sugerindo-se à Promotoria de Justiça de origem que, no âmbito de sua independência funcional, encaminhe ofício à Defesa Civil de Niterói para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2025.00271003** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0011283.2026-43 Parte(s): LUIZ CARLOS ALVES Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO A CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO PADRE MIGUEL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.01074646** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0009606.2026-23 Parte(s): JANAÍNA DUTRA DA CRUZ - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE, APÓS INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2026.00025371** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0010127.2026-21 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2026.00055646** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0017901.2026-31 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DA PROVA DE REDAÇÃO DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) DO ANO DE 2026. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos



do voto do relator; **5. Processo nº 2026.00347614** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE - SEI 20.22.0001.0020172.2026-18 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CURATELADA (ADV.: CLÁUDIO DA SILVA SOARES - OAB/RJ 169240). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima observou que, na presente sessão, foram relatados diversos feitos envolvendo pessoas idosas ou com deficiência e questões de natureza financeira. Em seguida, anunciou que, na próxima sessão, submeterá à apreciação do pleno do colegiado um processo que trata de pessoas com hanseníase mantidas em hospitais, tendo ressaltado que alas desses nosocômios vêm sendo utilizadas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), as quais, não se identificando como ILPI, não se submetem à fiscalização do Ministério Público. Por fim, ante todo o exposto, enfatizou a necessidade de que o *Parquet* intensifique a atenção dedicada às questões afetas aos direitos das pessoas idosas e com deficiência. Por fim, em razão da ausência antecipada da relatora, Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, comunicou o adiamento da apreciação do item 5.2, "a" "1. Processo nº 2023.00080425", deslocado para a sessão presencial no plenário virtual iniciado no dia 12 de março de 2026, a saber: **5.2. 1ª TURMA: a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2023.00080425** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0075452.2025-97 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. **Deslocado para a sessão presencial no plenário virtual iniciado no dia 12/03/2026. Adiado da sessão do dia 26/03/2026. Adiado da sessão do dia 09/04/2026.** O julgamento foi adiado, em razão da ausência antecipada da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. A seguir, estão consignados os resultados dos feitos apreciados em plenário virtual, a saber: **5.3. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, e as Conselheiras Anna Maria Di Masi e Ana Cíntia Lazary Serour, na qualidade de titulares eleitas, e, por fim, a Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos, apenas para as relatorias dos processos recebidos em substituição à Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, os Conselheiros Marcus Cavalcante Pereira Leal, apenas para as relatorias dos processos recebidos em substituição à Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana, e Márcio José Nobre de Almeida, no exercício da suplência da Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana) **a. Conselheiro MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (Processos referentes à substituição da Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana): 1. Processo nº 2020.00327712** - 3ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0022048.2026-97 Assunto: APURAR IRREGULARIDADES NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA A. S. PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 56/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2023.00815047** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0019227.2026-22 Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CRIATIVE MUSIC LTDA., E OUTROS (ADVS.: DANIEL MORAES DE MIRANDA - OAB/PE 21694, ALAN RODRIGO BORIM - OAB/SP 207263, EMERSON LUIZ MAZZINI - OAB/RJ 125933, AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO - OAB/RJ 152848 E OUTROS) Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE SHOWS DA 25ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2024.00046819** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0021874.2026-42 Parte(s): FOCO LOCADORA DE AUTOMÓVEIS Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE LOCADORA DE AUTOMÓVEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **b. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2017.01130771** - Dois volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0016614.2026-54 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EM VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NÃO ESPECIFICADOS, NO ANO DE 2014. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme



voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.01314699** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0018441.2026-98 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO COMPLEXO ESTADUAL DA PENHA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2020.00202307** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0019191.2026-24 Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 3040/2008, A SERVIDORES QUE NÃO OCUPAM O CARGO DE FISCAL, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2021.00045097** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0022093.2026-46 Assunto: APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 16/2007 e 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2022.00055676** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0019154.2026-53 Assunto: APURAR SUPOSTA AQUISIÇÃO DE BENS SUPERFATURADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 55/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto



apresentado; **6. Processo nº 2023.00265676** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0017310.2026-80 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ANDRÉ DE PAULA DE FREITAS - OAB/RJ 239747). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2023.00882979** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0001566.2026-17 Assunto: APURAR POSSÍVEL EXERCÍCIO CONCOMITANTE DE ATIVIDADES POR PARTE DE SERVIDOR, COMO ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E COMO PARTICIPANTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ANO DE 2023. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2024.00453610** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0008573.2026-75 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE "KITS" DE MATERIAL ESCOLAR, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDUC) (ADV.: MATHEUS HENRIQUE GOUVEIA DE MELO PEREIRA - OAB/PE 38298 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2025.00172445** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0019774.2026-94 Assunto: APURAR SUPOSTA INASSIDUIDADE FUNCIONAL E RECEBIMENTO IRREGULAR DE HORAS EXTRAS POR SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José



Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2025.00370155** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0022074.2026-74 Assunto: APURAR SUPOSTO DIRECIONAMENTO E SUPERFATURAMENTO EM PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **c. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto): 1. Processo nº 2024.00661239** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0022746.2026-69 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA (ADV.: LUCAS FURTADO DE FREITAS - OAB/RJ 236970). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Katia Aguiar Marques Selles Porto), conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2025.00708392** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0017731.2026-62 Parte(s): PABLO PEREIRA CORREA KLAVER, PKX SOLUÇÕES LTDA., FREDERICO DE MATTOS RANGEL, ERICK DANIEL REZENDE E MARCOS DA SILVA BACELAR (ADV.: FLÁVIO GOMES DA SILVA - OAB/RJ 124903) Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Katia Aguiar Marques Selles Porto), conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2017.00478710** - Dois volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0021971.2026-42 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO (ADV.: DENNIS CINCINATUS - OAB/RJ 114111). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, conforme



voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.01316503** - Quatro volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0019178.2026-84 Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ Assunto: APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS ASSESSORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2018.01050690** - Dois volumes principais e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0020791.2026-86 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2025.00301638** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0018443.2026-44 Parte(s): ALOISIO MARCELINO PORTO Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 63/2020 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **e. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2016.01048731** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0086019.2025-65 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da



Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2018.01251713** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0090096.2025-81 Assunto: APURAR SUPOSTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NO TOCANTE AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2019.00475997** - Dois volumes principais e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0009405.2026-18 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: JÉSSICA TOTTE CUBRIC - OAB/RJ 182080). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2021.00376236** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0074877.2023-11 Assunto: APURAR O NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA PELOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DE OURÂNIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, determinando-se a remessa de cópias pela Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2022.00268571** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0005312.2026-46 Parte(s): GISELE PIETRANI CONCEIÇÃO QUEIROZ Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da



Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2022.00946177** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0007723.2026-36 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE DIVERSOS IMÓVEIS CEDIDOS A ASSOCIAÇÕES FANTASMAS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2023.00719055** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0002761.2026-53 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PETERSON DE JESUS FERREIRA - OAB/DF 30946 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2023.00979074** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0005340.2026-66 Assunto: APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO POR SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2023.01006781** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0008474.2026-32 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2024.00114659** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0090039.2025-68 Parte(s): ALDEIR



SALES PEREIRA NOBRE (ADV.: LILIANE LOPES DELGADO - OAB/RJ 231218 E OUTROS)  
Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2024.00917689** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0011483.2026-75 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2024.01033024** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0082727.2025-97 Assunto: APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO À REGRA CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL DE PARACAMBI, EM DECORRÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2020. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, determinando-se a remessa de cópias pela Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **13. Processo nº 2025.00219573** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0006289.2026-51 Parte(s): LILIAN MANÇANO BASTOS DA COSTA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA POR SERVIDORA, CONSUBSTANCIADA EM DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA NOS CARGOS PÚBLICOS QUE OCUPA, QUAIS SEJAM, DE PROFESSORA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA E NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 46/2014, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **14. Processo nº 2025.00431244** - PROMOTORIA DE



JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0084021.2025-79 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: ARTHUR CARVALHO DA SILVA - OAB/RJ 200365). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com determinação direcionada ao órgão de origem, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **15. Processo nº 2025.00454657** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0012032.2026-93 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Márcio José Nobre De Almeida (Suplente de Gláucia Maria da Costa Santana), conforme voto apresentado; Leônidas Filippone Farrulla Júnior, conforme voto apresentado; **5.4. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, e a Conselheira Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na qualidade de titulares eleitos, e, por fim, os Conselheiros Marcus Cavalcante Pereira Leal, no exercício da suplência do Conselheiro Marcos Ramayana Blum de Moraes, e Celso de Andrade Loureiro, no exercício da suplência do Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira) **a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2024.00108256** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0010327.2026-53 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum De Moraes), conforme voto apresentado; Celso De Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2025.00371928** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0009303.2026-56 Parte(s): WANDERSON LUIS BARBOSA LEMOS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATO CELEBRADO COM A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO DIÁRIO ("KIT ESCOLAR"), PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação



do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum De Moraes), conforme voto apresentado; Celso De Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2025.00562826** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0014579.2026-97 Parte(s): JONATAS HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS, POLIANA HUGUENIN DO AMARAL FELICIO E OUTROS Assunto: APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum De Moraes), conforme voto apresentado; Celso De Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2015.01062456** - Três volumes principais e quatro anexo(s) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0057928.2025-79 Assunto: APURAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum De Moraes), conforme voto apresentado; Celso De Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2020.00294904** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0015441.2026-06 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA NEGOCIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SEDE DE AUTARQUIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 63/2020 e 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum De Moraes), conforme voto apresentado; Celso De Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2025.00431273** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0013024.2026-81 Assunto:



APURAR A PRÁTICA DE RACHADINHA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Marcus Cavalcante Pereira Leal (Suplente de Marcos Ramayana Blum De Moraes), conforme voto apresentado; Celso De Andrade Loureiro (Suplente de Dennis Aceti Brasil Ferreira), conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado. Por fim, a Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, pelo Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da presidência das Turmas, restando consignado que não se fizeram presentes à sessão os Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes e Dennis Aceti Brasil Ferreira, por estarem em gozo de férias, bem como a Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana, em razão de licença especial, restando consignada, por fim, a ausência antecipada da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 14 de maio de 2026)**

Antonio José Campos Moreira  
Presidente  
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4 e 6)

Claudio Varela  
Presidente em exercício  
(na apreciação do item 5.1)

Katia Aguiar Marques Selles Porto  
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 5.3)

Anna Maria Di Masi  
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 5.3, "c")

Walberto Fernandes de Lima  
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência  
(na apreciação do item 5.4)

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario  
Secretária